



DB

DECRETO Nº 065/2011

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ **57.746,28** (Cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ **57.746,28** (Cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
217	0824100032.006-319013	Obrigações patronais	2.000,00
219	0824100032.006-335043	Subvenções sociais	1.000,00
2467	0824100032.006-449052	Equipamentos e Material permanente	5.000,00
376	0824400032.033-319013	Obrigações patronais	1.500,00
416	0824400032.034-339036	Outros serviços terceiros - P. Física	700,00
418	0824400032.034-339039	Outros serviços terceiros - P. Jurídica	350,00
446	0824300032.010-339036	Outros serviços terceiros - P. Física	500,00
462	0824300032.010-339047	Obrigações tributárias e contributivas	500,00
712	1236100052.014-339030	Material de consumo	5.000,00
722	1236100052.014-339030	Material de consumo	15.000,00
734	1236100052.014-339032	Mat. Dist. Gratuita	3.000,00
752	1236100052.014-339039	Outros serviços terceiros - P. Jurídica	5.000,00
771	1236100052.014-449052	Equipamentos e Material permanente	4.000,00
788	1236100052.015-339030	Material de consumo	5.000,00
889	1236500052.016-339032	Mat. Dist. Gratuita	5.000,00
893	1236500052.015-339039	Outros serviços terceiros - P. Jurídica	4.196,28
Total			57.746,28

Art. 2º - A presente dotação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
107	0412200022.004-339018	Auxilio financeiro e estudante	1.600,00
120	0412200022.004-339036	Outros serviços terceiros - P. Física	4.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

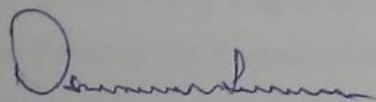
000121

DB

122	0412200022.004-339039	Outros serviços terceiros - P. Jurídica	
205	288460000.003-339047	Obrigações tributárias e contributivas	15.000,00
489	1030100041.002-339014	Auxílio financeiro e estudante	2.000,00
529	1030100041.002-339032	Mat. Dist. Gratuita	1.000,00
707	1236100052.014-319016	Outras despesas variáveis - P. Civil	6.000,00
711	1236100052.014-339018	Auxílio financeiro e estudante	500,00
927	1236500052.017-339018	Auxílio financeiro e estudante	1.090,00
988	1236100052.019-339032	Mat. Dist. Gratuita	1.000,00
1245	1339200062.023-319011	Vencim. e Vantagens fixas - P. Civil	600,00
1250	1339200062.023-319013	Obrigações patronais	2.000,00
1252	1339200062.023-339030	Material de consumo	500,00
1309	2369500062.024-339039	Outros serviços terceiros - P. Jurídica	3.000,00
1557	2678200072.030-339030	Material de consumo	7.000,00
2451	1339200061.011-449051	Obras e instalações	5.000,00
2466	0824100032.006-449052	Equipamentos e material permanente	5.384,62
Total			57.746,28

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã, em 21 de outubro de 2011.



OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal



RONALDO GAZETA
Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.